



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 280 • Barra do Piraí, 18 de setembro 2009 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

DECRETO Nº. 083 DE 08 DE  
SETEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no ornamento vigente e de outras correlatas providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrentes do excesso de arrecadamento verificado nas receitas pertencentes à Fonte de Recurso 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS, na forma do anexo II, no valor total de R\$ 3.808.454,66 (Três milhões e oitocentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente dos recursos descritos no artigo anterior deverão ser utilizados mediante abertura de outros créditos adicionais, cuja discriminação está descrita no anexo III.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

SEPLAN/JAGCS/PRCO

#### ANEXO I PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2007.04.122.0003.2.057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Material de Consumo - 93	277.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>277.000,00</b>
2009.28.841.0000.0.001	Encargos com a Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00.00.00.0000	Juros sobre a Dívida por Contrato - 141	15.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00.0000	Principal da Dívida Contratada Resgatada - 142	123.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>138.000,00</b>
2012.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações - 311	535.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>535.000,00</b>
2011.12.361.0006.2.072	Programa de Administração e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 298	30.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
2015.08.244.0014.2.043	Desenvolvimento da Política de Assistência Social	
3.3.90.39.01.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - PJ - 376	20.000,00
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### ANEXO II PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE DE RECURSOS – 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença	(%)
Jan*	R\$ 4.028.830,36	R\$ 4.762.054,01	R\$ 733.223,65	18,20
Fev*	R\$ 4.070.681,82	R\$ 4.195.704,28	R\$ 125.022,46	3,07
Mar*	R\$ 3.342.581,34	R\$ 6.258.611,49	R\$ 2.916.030,15	87,24
Abr*	R\$ 4.442.754,97	R\$ 4.850.723,14	R\$ 407.968,17	9,18
Mai*	R\$ 3.028.265,96	R\$ 4.466.358,94	R\$ 1.438.092,98	47,50
Jun*	R\$ 3.918.514,35	R\$ 4.575.574,28	R\$ 657.059,93	16,78
Jul*	R\$ 3.822.596,30	R\$ 3.939.073,90	R\$ 116.477,60	3,05
Ago*	R\$ 4.038.059,32	R\$ 4.269.853,96	R\$ 231.794,64	5,74
Set.	R\$ 4.378.158,51	R\$ 4.378.158,51	R\$ -	0,00
Out.	R\$ 4.212.730,38	R\$ 4.212.730,38	R\$ -	0,00
Nov.	R\$ 4.371.288,97	R\$ 4.371.288,97	R\$ -	0,00
Dez.	R\$ 5.238.344,05	R\$ 5.238.344,05	R\$ -	0,00
Total	R\$ 51.732.081,66	R\$ 55.540.536,32	R\$ 3.808.454,66	7,36

#### ANEXO III Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Excesso de Arrecadação Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Excesso Verificado	3.808.454,66
Créditos Adicional - Decreto 060/2009	1.200.000,00
Créditos Adicional - Presente Decreto	1.000.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>1.608.454,66</b>

PORTARIA Nº 429/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ROGÉRIO MIRANDA DANTAS, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Registo Administrativa – 11ª Região, Grupo

## PODER EXECUTIVO

Prefeito  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)  
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)  
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda  
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde  
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Lazer e Cultura  
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico  
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência  
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde  
CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO  
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro  
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida  
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães  
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves  
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco  
2º Secretário

Vereadores  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria Municipal de Governo  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

I, Diretor e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Gp/smg/ebmp.

PORTARIA Nº 430/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, NILO FIRME COSTA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Pagamento, Grupo I, Diretor e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01/09/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE

Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 431/2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ALISSON COSTA DE LIMA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Processamento de Dados, Grupo I, Diretor e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

SEPLAN/PRCO/SMG/EBMP

PORTARIA Nº 432/2009

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 134/2009 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora Maria da Penha Pereira, ocorrido em 07 de setembro de 2009;

Considerando a legitimidade do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Escriurário, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora Maria da Penha Pereira, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Reg. ns fls. do livro próprio.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2009, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3811/2009, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA OLIVEIRA E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ESTENDER A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2009 DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO

ARMADO NA RUA MANOEL ALVES - BAIRRO PARQUE SANTANA - BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 20/09/2009 E TÉRMINO EM 19/10/2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 12639/2009, § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 08/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº36/09, ORIGINADO DO PROCESSO Nº2987/09, CARTA CONVITE Nº37/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA ART PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE ESTENDER PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 36/09 DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO E ESTABILIZAÇÃO DO TALUDE NA RUA MARIA MATTOS PIMENTA – BAIRRO SANTO ANTÔNIO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, COM INÍCIO EM 09/09/2009 E TÉRMINO EM 06/11/2009.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº12642/2009, § 1º DO ART. 57, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO – 08/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE SETEMBRO DE 2009.  
JOSÉ LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 021/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12370/2009

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público a TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para OBRA DE DRENAGEM EM TUBOS, DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NA RUA DIOGO DE MACEDO E CORONEL CRISTIANO ROCHA – DISTRITO DE IPIABAS – BARRA DO PIRAÍ - RJ, que será realizada no dia 16/10/2009 às 10h. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e FAZENDA sexta feira. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 022/2009

EDITAL Nº. 018/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Sr. Francisco Cruz de Oliveira, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperção, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, fazem saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foi lavrado o seguinte ato:

NOTIFICAÇÃO Nº. 044/2009.  
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA Nº. 44/2009  
REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 038/2008.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº.70.055/2008.  
 CONTRIBUINTE AUTUADO: JOSIMAR GENEROSO TRANSPORTE LTDA.  
 CNPJ Nº. 05807443/0001-02.  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 27862.  
 AUTORIDADE AUTUANTE: MYRIAN DO COUTO GERALDO POSSATI CAMPOS  
 EMENTA: DECLARA REVEL O CONTRIBUINTE AUTUADO E JULGA PROCEDENTE O AUTO DE INFRAÇÃO PELAS RAZÕES DA PRÓPRIA AUTUAÇÃO.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que pode ainda no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário a segunda instância administrativa conforme artigo 49 da Lei Municipal nº. 273/2005 e artigo 36 do Decreto Municipal nº. 1480/2003, ou pagar o valor do Auto de Infração no Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, ficando ainda ciente de que o não atendimento de uma das alternativas apresentadas acarretará na inscrição em Dívida Ativa do Município, conforme artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº. 6.830 de 22/09/1980.

Barra do Piraí, 18 de Setembro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira  
 Secretário Municipal de Fazenda

Peter Paulo C. Holzwarth  
 Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	379.659,68	15/9/2009
TOTAL	379.659,68	

Barra do Piraí, 15 de setembro de 2009.

**OBRAS, ÁGUA E ESGOTO**  
 Francisco Cruz de Oliveira  
 Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL Nº 10/2009**

O Secretário de Obras, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Adalberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que foi julgado procedente o Auto de Infração, nº 170 de 20/03/09, com valor de R\$ 445,25 em nome de Sindicato dos Empregados do Comércio de Barra do Piraí, situado na Rua Tiradentes, 132, Centro, por execução de obra sem licença no endereço acima, deverá ser quitado o débito através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) nº 2009/009191 com vencimento em 01/07/2009, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de setembro de 2009.

Adalberto de Oliveira  
 Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto

**DIRETRIZES DO USO DO SOLO**

PROCESSO Nº: 7.358/09

DUS Nº: 001/09

DATA: 17/09/2009

NOME DO REQUERENTE: Carvalho e

Filhos Agropecuária e Imobiliária LTDA  
 ENDEREÇO: BR 393, Km 250

BAIRRO: Arthur Cataldi  
 NOME DO EMPREENDIMENTO: Loteamento Manoel Coutinho de Carvalho  
 LOCALIZAÇÃO: Fazenda Campo Bom  
 BAIRRO: Oficinas Velhas

MODALIDADE DE PARCELAMENTO: Loteamento, com características habitacionais, localizados em uma ZH1 (Zona Habitacional 1).

SISTEMA VIÁRIO: A proposta de loteamento possui 3 (três) ruas denominadas Rua "A", "B" e "C". A Rua "A", com 11,00m de largura, fará ligação entre os bairros Dr. Mesquita e Oficinas Velhas, por isso foi classificada como uma Via Coletora. As Ruas "B" e "C", com 9,00m de largura são internas do loteamento e foram classificadas como Via Local.

INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS: A gleba possui área total de 99.615,54m², sendo que 49.880,25m² foram considerados APPs. Sendo assim, conforme artigo 12, §4º, essas áreas foram excluídas do cálculo de áreas, para efeito de cálculo das áreas destinadas à Prefeitura. A área a ser parcelada é de 49.880,25m², onde 12.501,41m², correspondente a 25% do total a ser loteado, mais 479,96m² destinados a construção de ETE's.

DEFINIÇÃO DAS ZONAS: O loteamento está inserido em uma ZH1 (zona habitacional 1), que faz divisa com uma ZEIS (zona especial de interesse social). Os usos admissíveis serão os mesmos constantes no quadro anexo I, do Plano Diretor Participativo, referentes a ZH1.

Departamento de Pesquisa e

## S A Ú D E

## PUBLICAÇÃO Nº066/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Componente:FARMACIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825770</b>	10/09/2009	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000588192200941	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC

Ação/Serviço/Estratégia:CENTROS DE ESPECIALIDADES COONTOLOGICAS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825728</b>	10/09/2009	001	000736	0000270644	8.800,00	,00	8.800,00	-	25000584200200980	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825993</b>	14/09/2009	001	000736	0000270628	25.389,00	,00	25.389,00	-	25000591407200919	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825661</b>	10/09/2009	001	000736	0000270628	9.701,21	,00	9.701,21	-	25000589773200908	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825957</b>	14/09/2009	001	000736	0000270628	44.800,00	,00	44.800,00	-	25000591419200935	MUNICIPAL

Bloco:VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente:VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

Ação/Serviço/Estratégia:TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TPVS (EX-TFECO)

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
08/2009	<b>825597</b>	10/09/2009	001	000736	0000270652	24.373,65	,00	24.373,65	-	25000580596200996	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Jos Adílio Vieira Teixeira  
Secretario Municipal de Saude

## PUBLICAÇÃO Nº067/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

<b>Processo</b>	<b>25000.101066/2008-11</b>
Ano de Exercício:	2008
<b>Situação</b>	<b>PAGO</b>
Localização:	SAAP/RJ
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Recurso:	EMENDA
Banco:	001 Agência: 000736 Conta: 000027139X
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BASICAS DE SAUDE
Valor Solicitado Concedente:	100.000,00
Valor Total Recomendado:	110.000,00
Valor Total Aprovado:	<b>110.000,00</b>

<b>Convênio</b>	<b>1065</b>	<b>Situação Prest. de Contas:</b>	<b>SEM PC</b>
<b>Situação</b>	<b>NORMAL</b>		
<b>Processo de Habilitação</b>	<b>25001.004231/2005-26</b>		
Convênio Sifai:	631027		
Data de Emissão:	04/07/2008	Fim de Vigência:	23/11/2009
Data Início da Vigência:	04/07/2008	Prazo da Prestação de Contas:	22/01/2010
Data da Celebração:	04/07/2008	Data da Publicação:	24/07/2008
Valor Concedente:	100.000,00	Valor Contrapartida:	10.000,00
		Valor Total:	<b>110.000,00</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitorio Leal Dias  
Controlador do Fundo de Saude

## PUBLICAÇÃO Nº068/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

<b>Processo</b>	<b>25000.221495/2008-03</b>	
Ano de Exercício:	2008	
<b>Situação</b>	<b>PAGO</b>	
Localização:	SAAP/RJ	
Atendimento:	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Recurso:	EMENDA	
Banco:	001 Agência: 000736 Conta: 0000274445	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
Valor Solicitado Concedente:	300.000,00	
Valor Total Recomendado:	330.000,00	
Valor Total Aprovado:	330.000,00	

<b>Convênio</b>	<b>1956</b>	
<b>Situação</b>	<b>NORMAL</b>	<b>Situação Prest. de Contas: SEM PC</b>
<b>Processo de Habilitação</b>	<b>25001.004231/2005-26</b>	
Convênio Siasi:	645177	
Data de Emissão:	24/12/2008	Fim de Vigência: 26/12/2009
Data Início de Vigência:	31/12/2008	Prazo de Prestação de Contas: 24/02/2010
Data de Celebração:	31/12/2008	Data de Publicação: 14/01/2009
Valor Concedente:	300.000,00 Valor Contrapartida: 30.000,00 Valor Total: 330.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitorio Leal Dias  
Controlador do Fundo de Sande

PUBLICAÇÃO Nº069/09  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS

TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

<b>Processo</b>	<b>25000.101081/2008-51</b>	
Ano de Exercício:	2008	
<b>Situação</b>	<b>PAGO</b>	
Localização:	SAAP/RJ	
Atendimento:	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
Ação:	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
Recurso:	EMENDA	
Banco:	001 Agência: 000736 Conta: 0000272337	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Valor Solicitado Concedente:	100.000,00	
Valor Total Recomendado:	110.000,00	
Valor Total Aprovado:	110.000,00	

<b>Convênio</b>	<b>835</b>	
<b>Situação</b>	<b>NORMAL</b>	<b>Situação Prest. de Contas: SEM PC</b>
<b>Processo de Habilitação</b>	<b>25001.004231/2005-26</b>	
Convênio Siasi:	631168	
Data de Emissão:	04/07/2008	Fim de Vigência: 25/01/2010
Data Início de Vigência:	04/07/2008	Prazo de Prestação de Contas: 30/03/2010
Data de Celebração:	04/07/2008	Data de Publicação: 24/07/2008
Valor Concedente:	100.000,00 Valor Contrapartida: 10.000,00 Valor Total: 110.000,00	

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de setembro de 2009.

Claudio Vitorio Leal Dias  
Controlador do Fundo de Sande

#### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 571/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe D nível 3, Licenciatura Plena, a Professora CAMILA SOARES REIS, matrícula nº 6402 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 18/09/2009, conforme processo nº 13215/2009 de 09/09/2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
15 de setembro de 2009

PORTARIA Nº 573/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº1413 de 11 de outubro de 2002

RESOLVE:

Enquadrar na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pqs Graduação, a Professora ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 6053 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº326 de 28 de abril de 1997, c/c

o artigo 4º, inciso II parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, a contar de 01/09/2009, conforme processo nº 05460/2009 de 06/04/2009.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos  
15 de setembro de 2009

PORTARIA Nº 572/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

RESOLVE:

Cancelar, a Portaria nº 384/2009 de 30/06/2009, referente ao Enquadramento da matrícula 6053 na Classe E nível 4, Licenciatura Plena em Pqs Graduação, da Professora

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

13070/2009	VALTER VICENTE DA SILVA	MEDICA	60 DIAS	01/09/09	539/2009
13068/2009	SONIA LIMA GUIMARAES	MEDICA	30 DIAS	04/09/09	540/2009
11682/2009	ROSANI ROCHA DE OLIVEIRA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	551/2009
12741/2009	VAGNER JOSE FERREIRA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	552/2009
10281/2009	LUIS CLAUDIO CARVALHO LEITE	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	553/2009
04617/2009	ORLANDO DINIZ	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	554/2009
11374/2009	JULIO ANTONIO ROQUE	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	555/2009
09873/2009	RUBENS DE OLIVEIRA B.DA ROCHA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	556/2009
13580/2009	LAERCIO TEIXEIRA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/10/09	557/2009
13258/2009	NILTON LOBO GRANADEIRO	MEDICA	90 DIAS	05/09/09	559/2009
13250/2009	VANDA FONSECA GUIMARAES	MEDICA	180 DIAS	05/09/09	560/2009
13252/2009	SIMONE SOUZA CAMERANO	MEDICA	90 DIAS	09/09/09	561/2009
13249/2009	PAULO CESAR AZEVEDO	MEDICA	180 DIAS	08/09/09	562/2009
13253/2009	REGINA LUCIA FERNANDES VENTURA	MEDICA	120 DIAS	07/09/09	563/2009
13261/2009	EFIGENIA MARIA DO N.ALMEIDA	MEDICA	60 DIAS	06/09/09	564/2009
13255/2009	MARIA APARECIDA SILVA	MEDICA	60 DIAS	01/09/09	565/2009
13256/2009	ALINI KELLY CIQUEIRA	MEDICA	60 DIAS	04/09/09	566/2009
13260/2009	ALESSANDRA MARIA R.A.DA MOTTA	MEDICA	60 DIAS	09/09/09	567/2009
13254/2009	CLAUDIA VILLELA LEITE PINTO	MEDICA	120 DIAS	03/09/09	568/2009
13407/2009	VANICE PEREIRA GARCIA ALVES	GESTAÇÃO	120 DIAS	09/09/09	569/2009
13259/2009	VERA LUCIA FONTES CAULO	MEDICA	60 DIAS	30/09/09	570/2009

## PODER LEGISLATIVO

ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELES, publicado no Boletim de nº 259 de 07 de junho de 2009.

## RESOLUÇÃO Nº 006/2009

EMENTA: "MODIFICA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art 1º- Fica modificada a redação do § 2º do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Piraí, que tem a seguinte redação

§2º - A Eleição para a renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da sessão legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro.

Passando a ter a redação que se segue:

§ 2º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á a qualquer tempo e obrigatoriamente até a última sessão ordinária da sessão legislativa, para o subsequente mandato de dois anos, sempre indicando o período a que este corresponde na data da eleição, sendo decorrente de requerimento da maioria simples dos membros da Câmara Municipal e após notificação do Senhor Presidente aos Senhores Vereadores, empossando-se os eleitos em 1º(primeiro) de janeiro, após o término do mandato da Mesa Diretora vigente.

I - O Presidente dará ciência aos Vereadores, sobre a data escolhida para a eleição e o período que abrangerá o mandato, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas para a sua realização.

II - A notificação de que trata o inciso I se dará em Sessão Plenária, considerando-se notificados os Vereadores presentes, e

quanto aos ausentes, a notificação far-se-á por escrito e através da publicação de Edital de Convocação no Quadro de Avisos da Câmara.

III - Os atos de convocação conterão a data da eleição e o período que abrangerá o mandato, e serão com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de reunião de eleição.

IV - Na hipótese de não se realizar a sessão ou eleição, por falta de quórum legal, caberá ao Presidente ou seu substituto legal, cujos mandatos estão em vigor, realizar a convocação de sessões diárias para tal fim.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE SETEMBRO DE 2009.

(Aprovada em sessão Plenária de 15/9/2009)